

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-09-2002

ACTA N.º 04/02

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
27 DE SETEMBRO DE 2002.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 13 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelo Sr. Vogal Prof. Paulo António Estorninho Mota, Segundo Secretário eleito.

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta, Vogal da Mesa da Assembleia e Primeiro Secretário, Sr. Eng. José Manuel Fraústo Soares da Costa e Sr. João Maria Margarido Mimoso.

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão todos os vereadores da Câmara Municipal.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitando que fosse incluída na ordem do dia a discussão e aprovação de protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs à votação este assunto. Foi deliberado por maioria, com 14 votos a favor, uma abstenção e um voto contra, a inclusão deste assunto na ordem do dia, tendo o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes apresentado uma declaração de voto cujo teor é o seguinte: "Atendendo a que não consigo compreender qual a razão tão premente da introdução deste ponto, já que poderia ser incluído em futuras reuniões da Assembleia Municipal, parece-me que mais uma vez não existe clareza em relação às intenções da mesma."

Foi presente igualmente uma carta do Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta, na qual pede a suspensão do mandato, por um período de um ano.

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão repudiaram o pedido efectuado, pelo Dr. Carlos Fernandes Baeta, considerando não estarem claras as razões pelas quais este pedido se realiza.

O Sr. Presidente da Assembleia e o Segundo Secretário refutaram as acusações, entendendo que é lícito o Dr. Baeta fazer este pedido, uma vez que existem motivos pessoais que o justificam não devendo desviar-se o tema para outras questões.

Submetido à votação, foi deliberado por unanimidade aceitar o pedido efectuado pelo Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta.

O Sr. Presidente da Assembleia regozijou-se com a recente visita de Sua Excelência o Sr. Presidente da República a Marvão, a fim de inteirar-se do estado da candidatura da Vila a Património Mundial.

Por proposta do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão foi deliberado introduzir novamente o ponto "Assuntos Diversos", uma vez que a sua ausência empobrecia as sessões.

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes agradeceu a colaboração dada pela Câmara Municipal na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Estrela.

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-09-2002

Passou-se seguidamente à votação da acta da Sessão anterior, tendo este documento sido aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se com a redacção da acta agora aprovada. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada ( **com o n.º 04** ) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### PONTO N.º 1

#### INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado ( **com o n.º DA/04-2002** ) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre os pontos mais importantes que integram o conteúdo da informação em causa. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes congratulou-se com o trabalho realizado pelo Executivo Camarário no domínio da Candidatura de Marvão a Património Mundial, lamentou que não tenha sido dado maior o contributo do Executivo Camarário à edição do livro de banda desenhada do Dr. Hermínio Felizardo e manifestou em relação ao Plano de Pormenor da Portagem, que, todos os espaços destinados à actividade industrial devam ser sediados em Santo António das Areias. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que o facto da área industrial do concelho ser por vocação e tradição em Santo António das Areias, não é impeditivo da criação de outros pequenos pólos noutras freguesias do Concelho. -----

### PONTO N.º 2

#### LANÇAMENTO DE DERRAMAS

O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a ler cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 7 de Agosto de 2002, cujo teor é o seguinte: -----

*"De acordo com o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 42/98, de 5 de Agosto, venho propor à Câmara Municipal o lançamento de derramas sobre a colecta do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) relativo ao rendimento gerado na área deste concelho, no valor de 10%. A receita da respectiva derrama destinar-se-á ao reforço da capacidade financeira deste Município". -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o lançamento de derramas e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f), nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro." -----*

**Nos termos do dispositivo legal supracitado, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o lançamento das derramas em causa.-----**

### PONTO N.º 3

#### FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 7 de Agosto, deliberou por unanimidade e em cumprimento do determinado no artigo 17.º do Código da Contribuição Autárquica aprovado pelo Decreto Lei



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-09-2002

n.º 442-C/88 de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 45.º da Lei n.º 52-C/96 de 27 de Dezembro, propor a taxa de 1% nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16 do citado diploma.

De acordo com o estabelecido na alínea f) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete a Assembleia Municipal fixar o valor da referida taxa, pelo que o Sr. Presidente propôs que se procedesse à votação da proposta aprovada pela Câmara Municipal.

***A Taxa da Contribuição Autárquica foi aprovada por unanimidade.***

### PONTO N.º 4

#### 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente à Assembleia Municipal o documento em epígrafe, para apreciação e votação. Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre os pontos mais importantes que integram o conteúdo do documento em causa.

Relativamente a este documento o Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se pela introdução de uma rubrica relacionada com a Construção do Centro de Saúde de Santo António das Areias.

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se igualmente pela parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Firma Nunes Sequeira, SA.

Propôs também o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que fossem atribuídas bolsas de Estudo aos alunos do Concelho que tivessem optado pela Área da Saúde, o que não foi considerado.

***Proposto à votação o presente assunto da Ordem do Dia foi aprovado por maioria com 14 votos a favor, uma abstenção do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e um voto contra do Sr. Enf.º. João Francisco Pires Bugalhão.***

### PONTO N.º 5

#### ASSUNTOS DIVERSOS

Conforme acordado no período antes da Ordem do Dia, foi presente o protocolo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia tendente à delegação de competências neste último órgão, para apreciação e votação.

***Proposto à votação, o presente Protocolo foi aprovado por unanimidade dos presentes.***

#### ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:

Tomou a palavra o Sr. José João Braz Nunes, membro dos Órgãos Sociais da Associação dos Bombeiros Voluntários de Marvão para informar que esta foi recentemente homologada e alertou para a necessidade de ajuda aos bombeiros.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92.º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 24 horas.

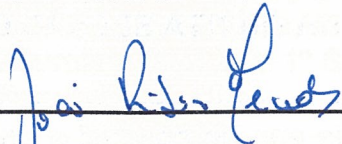


# MUNICÍPIO DE MARVÃO

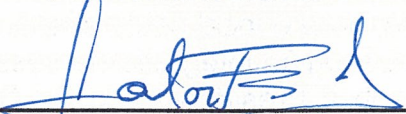
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-09-2002

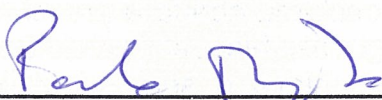
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

  
\_\_\_\_\_

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

  
\_\_\_\_\_

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

  
\_\_\_\_\_